



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 053/2024**

**Em, 17 de setembro de 2024.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único),

**DECRETA:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 84.514,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais), com a seguinte descrição:

0201.27.813.0030.2.056.000 – Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esportes.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1124)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0301.04.126.0002.2.071.000 – Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3913)

R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (629)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

0601.13.392.0023.1.098.000 – Criação e Manutenção da Biblioteca Pública.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3917)

R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

0602.12.361.0021.2.071.000 - Aquisição/Locação/Manutenção de Software, Hardware e Equipamentos de Informática.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3969)  
R\$ 1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (899)  
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1080)  
R\$ 7.562,00 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (4036)  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação (3942)  
R\$ 100,00 (cem reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentária.

0602.12.365.0022.2.039.000 – Manutenção da Educação Infantil – Ensino Pré-escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4121)  
R\$ 1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais)

0604.12.361.0018.2.043.000 – Transporte Escolar c/Recurso FUNDEB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2111)  
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1147)  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

1002.08.244.0032.1.169.000 – PSB – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2422)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**Secretaria de Administração**

R\$ 100,00 (cem reais)

98.01.99.999.9999.9.999.000 – Reserva de Contingencia (1248)

9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS.

R\$ 20.742,00 (vinte mil setecentos e quarenta e dois reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 17 de setembro de 2024.**

**VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA**

**Vice-Prefeito Municipal em exercício**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 17 de setembro de 2024**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>